



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com o § 16, do artigo 141, da Constituição Federal e artigos 2 e 6, combinados com a alínea i do artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, mediante composição amigável ou processo judicial, uma área de terra com 325,37 ms², compreendendo o lote nº 27 e parte do lote 28, da rua Celanira Chaves, no 1º Distrito deste Município, confrontando, pela frente, com a rua Celanira Chaves, numa extensão de 10 metros; pelo lado direito com o lote nº 28, da mesma quadra, numa extensão de 32 metros, pelo lado esquerdo com o lote nº 26, da mesma quadra e rua, numa extensão de 32 metros e nos fundos com a rua Bela, numa extensão de 10 metros, de propriedade de QUEM DE DIREITO e que se destina à ligação da rua Bela com a rua Celanira Chaves.

Art. 2º - A Divisão de Engenharia levantará e depositará, em tempo hábil, a planta do imóvel expropriado, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 3º - A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 1960.

Boletim Oficial nº 211, de 28.11.60
- 12 - 1960

Adolpho David
* ADOLFO DAVID *
* PREFEITO *